

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA PELA PASSAGEM DO 192º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA PELA PASSAGEM DO 192º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA.

O deputado que esta subscreve, vem na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao município de Feira de Santana pela passagem do 192º aniversário de emancipação política e administrativa a ser comemorado no próximo dia 18 de setembro de 2025.

Localizada no Portal do Sertão, por está situada no início do agreste baiano, a bela cidade de Feira de Santana foi fundada em 18 de setembro de 1833. Com uma população de 657.948 habitantes, segundo dados do IBGE/2024, ocupando uma área territorial de 1.304 km².

A história de Feira de Santana começou no século XVIII, quando o casal Domingos Barbosa de Araújo e Ana Brandoa ergueu em suas terras, uma Capela dedicada a sua santa de devoção, Senhora Sant'Anna. A propriedade rural chamada Fazenda Sant'Anna dos Olhos D'Água, uma referência à santidade e às incontáveis nascentes d'água existentes na região naquela época, fontes naturais que até hoje lutam contra o poder destrutivo do homem. Depois da construção da igreja, o local passou a ser ponto de parada obrigatória para os tropeiros que trafegavam, indo e vindo do Porto de Cachoeira, a Vila mais importante da Bahia na época e que era proprietária do território onde surgiu a cidade de Feira de Santana. Os viajantes vinham do alto sertão baiano e de outros estados. Devido a este grande movimento de pessoas que passaram a morar na localidade, o lugarejo se desenvolveu bastante, sendo transformado em Vila no ano de 1832, com a denominação de Villa do Arraial de Feira de Sant'Anna, nome este, inspirado na Feira Livre e na Santa que se tornou padroeira local. A elevação a condição de cidade ocorreu em 18 de setembro de 1833, passando a se chamar Feira de Santana.

Feira de Santana é uma terra amiga, calorosa, receptiva, que recebe todos de braços abertos. Feira de Santana é a terra da nossa querida heroína Maria Quitéria. Terra onde foi realizada a primeira micareta do Brasil e que serve de inspiração para todas as outras micaretas do país. Terra do maior entroncamento rodoviário do Norte/Nordeste do país. Terra que é sede da Região Metropolitana e tem uma população maior do que oito capitais do Brasil. Terra que é cortada por três rodovias federais. Terra que possui uma economia pujante e diversificada, com milhares de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Terra que possui um belíssimo e histórico mercado de arte popular, com suas comidas típicas e belíssimo artesanato. Terra que tem o Centro de Abastecimento, um dos maiores entrepostos comerciais do Brasil, que recebe diariamente produtos de diversos estados do país. Terra que foi carinhosamente chamada de "Princesa do Sertão", por Ruy Barbosa quando visitou em 1919 a cidade.

Nesta data especial de 18 de setembro de 2025 em que a cidade de Feira de Santana comemora 192 anos, queremos parabenizar todos os moradores, um povo hospitaleiro, ordeiro e trabalhador, pelo transcurso do seu aniversário de emancipação política e administrativa.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Excelentíssimo senhor Prefeito da cidade de Feira de Santana, José Ronaldo de Carvalho e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Marcos Lima.



MOÇÃO

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025

BINHO GALINHA

Deputado Estadual-PRD

Sala da Sessões, 15 de setembro de 2025.

Deputado(a) Binho Galinha
Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **KLEBER CRISTIAN ESCOLANO DE ALMEIDA** em **15/09/2025 12:51**

Checksum: **11344378AD283FA4BF7829E3F9D0AF8F067FA3DEB3BFF825AF011348986DA9E7**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.